

DE TRABALHO: 1) Verificação da presença e da existência de quórum; 2) Aprovação da ata da 17ª AGO; 3) Informes das CTPs; 4) Informes da CAISAN; 5) Apresentação CSAN/SMAS; 6) Eleições 2022-2024 (Comissão Eleitoral); 7) Informes da Secretaria Executiva; 8) Apresentação das instituições /Secretarias (Continuação); 9) Informes Gerais. Estavam presentes na reunião as instituições: CRN-4ª REGIÃO; Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável; SMS/SUBPAV; ABIO; UNACOOP; SME; INU/UERJ, SESC; SMAC; Associação Raízes de Gerinó; CEM; SENGE; SMAS, além dos convidados: CSAN, Rede de Agroecologia da UFRJ, Márcia Mattos, FIOCRUZ. Faltas Justificadas: Rede Ecológica. **1) Abertura** - Após a conferência de quórum houve a **2) Aprovação da ata da 17ª AGO.** Ata aprovada. **3) Apresentação das Câmaras Temáticas Permanentes - CTPs.** - **CTP 1.** Informa sobre a discussão acerca da Plataforma Digital de informações de SAN. A CTP está estabelecendo as possíveis categorias a serem disponibilizadas na plataforma e deverá realizar reunião com uma assessoria da SMAS para avaliar o formato possível para o instrumento. Informa que no dia 19 de março ocorrerá uma roda de conversa do Fórum Ambiental GT de mulheres sobre cuidar e auto cuidar-se e o link será disponibilizado. Sobre o PNAE o processo junto ao MP foi encerrado, considerando que o município atingiu o patamar de pouco mais de 30% da compra oriunda da agricultura familiar. O Consea-Rio avalia que é preciso aprofundar estes dados, pois nem sempre o que foi encaminhado para compra foi necessariamente executado e aduz a necessidade de que o conselho tenha representação no processo de elaboração da chamada pública nas próximas ocasiões. Ressalta ser importante ainda que haja o registro de todo o processo do inquérito civil aberto pelo MP por demanda, sobretudo, do conselho e que se registre todo o processo de debate público, trabalho de base junto aos agricultores, chamadas públicas abertas ao longo dos anos como forma de registro histórico. A UNACOOP salienta ser urgente que os agricultores realizem um movimento de renovação antecipada de suas DAPs, pois estas terão validade de emissão até 30 de junho, devido ao processo de transição para CAF. O CRN-4ª REGIÃO parabeniza a CTP 1 pelos encaminhamentos e informa a Coordenadora de Direitos e Conselhos da SMAS, Érica Arruda, relatou que a SME compreende que se o MP encerrou o Inquérito Civil devido ao cumprimento das obrigações por parte da SME, não havia mais o que ser respondido por aquela Secretaria ao Consea-Rio, o que foi contra argumentado pela presidente. A coordenadora Érica Arruda informou ainda que não está conseguindo respostas das chefias de gabinete de outras Secretarias demandadas, como SMAC, SEOP, SMTE. A comissão da CTP 1 mais a presidente ainda deverão conversar com a SME para solicitar as respostas necessárias. **CTP 2.** A ABIO informa que a CTP realizou sua primeira reunião presencial desde o início da pandemia da covid-19 e o conselheiro da ABIO está como coordenador da câmara. Haverá modificação do dia de reunião da CTP (ainda não definido). Informa que a SMS/SUBPAV trouxe a informação da edição do decreto nº 50.205 que altera a regulamentação de licenciamento de estabelecimentos. Há um projeto de SMS para mapeamento de áreas de desertos alimentares no município, realizado a partir das ACS nas áreas e analisam a possibilidade de aporte de recursos para a efetivação deste projeto via emendas parlamentares já debatidas. A SMS está analisando sobre quais seriam as melhores formas e parcerias para encaminhar esta pesquisa. No que diz respeito a um projeto semelhante de convênio entre a UFRJ, câmara dos vereadores do Rio de Janeiro e SMAC para mapeamento de SAN e INSAN, a presidente informa que, infelizmente, a CMRJ ainda não formalizou assinatura do convênio junto à UFRJ para início do trabalho. Aduz que a falta de informações sobre o Programa Hortas Cariocas, anteriormente premiado na última edição do Pacto de Milão, chama muito a atenção, considerando que haverá uma nova edição do pacto de Milão este ano (evento de exaltação da agricultura no município) e um Programa como o "Hortas Cariocas" da SMAC segue sendo sucateado. ABIO sugere, diante desta situação, que haja um contato com o comitê organizador do pacto de Milão 2022 para abordar sobre esta vulnerabilidade observada. **CTP 3.** A Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável informa que houve reunião e que as pautas debatidas foram *feedback* da SAC, redes sociais do Consea-Rio, houve mais um envio de fotos e mini bios de conselheiros, porém, muitas instituições/Secretarias ainda não enviaram. Sobre o *feedback* da avaliação da SAC informa que houve 22 respostas no *google forms* com período de abertura de consulta de 28 de janeiro até 08 de março. O perfil das respostas permaneceu semelhante à última apresentação no mês anterior. Com relação às sugestões, destacou-se: Manter atividades nas periferias e favelas; Trazer populações originárias e tradicionais para falar de suas experiências; Plantio dentro e fora do território; Oficinas de facilitação sobre objetivos do evento; Realização/participação em feiras. **4) Informes da CAISAN.** - O coordenador da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - CSAN/SMAS informa que houve uma reunião no último dia 25 de fevereiro de alinhamento e planejamento de oficinas coordenadas pela CAISAN para o dia 25 de março das 16h às 18h com elaboração de propostas de 04 eixos em salas simultâneas: 1. Soberania Alimentar, Desertos Alimentares, Sistemas Alimentares; 2. Agricultura Sustentável, Meio Ambiente e Água. 3. Intersetorialidade e Diversidade; 4. Saúde, Alimentação Saudável e Nutrição. Já no dia 30 de março das 16h às 18h haverá a apresentação e aprovação das propostas. **5) Apresentação CSAN/SMAS.** - O coordenador apresenta os novos projetos de SAN a serem desenvolvidos pela SMAS: 1. CRESANs (Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional) que inicialmente serão 3 localizados em pontos diferentes da cidade e trabalharão articulados com os CRAS e CREAS realizando a vigilância territorial e mapeando equipamentos de SAN e situações de insegurança alimentar; 2. Cozinhas Comunitárias com previsão de 55 cozinhas em todo território municipal com o lançamento de um edital em que instituições irão se inscrever para funcionarem como polos do projeto desde que cumpram alguns requisitos. Um deles será a área de implantação dos polos em territórios com altos índices de vulnerabilidade social e para isto será importante a utilização da ferramenta do CadÚnico (cadastro de programas sociais do governo federal). Estes espaços escolhidos terão disponibilizados insumos para funcionamento. Nesta modalidade as refeições (almoço e jantar) serão preparadas e acondicionadas para que os usuários levem o alimento para sua residência ou trabalho. Não serão feitas refeições no local. A expectativa de produção será de até 200 refeições/dia; 3. O "Prato Feito Carioca", para atendimento a população

de trabalhadores informais que, mediante cadastro prévio, poderá receber um cartão magnético com valor pré definido e realizará suas refeições em bares e pequenos restaurantes conveniados. Após a apresentação os/as conselheiros/as realizaram algumas considerações, elucidaram dúvidas e se mostraram disponíveis para apoiar na divulgação e acompanhamento dos projetos. **6) Eleições 2022-2024 (Comissão Eleitoral).** - A comissão analisou e ajustou a deliberação de instauração da comissão eleitoral e terá a tarefa de discutir os termos de edital eleitoral para a gestão 2022/2024. A SMAS pede a palavra para saudar os presentes e faz um retrospecto das ações da CSAN no último ano, ressalta a positividade de novos programas sendo desenvolvidos e agradece a todos o espaço e a acolhida. **7) Informes da Secretaria Executiva.** - A Secretária Executiva do Consea-Rio informa sobre demanda recebida do Colégio Pedro II solicitando indicação de 2 conselheiros/as para participar da comissão de ética e pesquisa do colégio e do comitê de ética e pesquisa da faculdade de odontologia da UFRJ. Alguns conselheiros solicitaram maiores detalhes sobre a demanda: Se há remuneração; carga horária demandada, periodicidade etc. A Secretaria Executiva entrará em contato com a instituição demandante para verificar detalhes da solicitação. Informa sobre resposta de ofício da SME ao ofício nº 06/2021 do Consea-Rio e após alguns questionamentos do conjunto de conselheiros/as deliberou-se por solicitar mais explicação da SME em reunião direta com os representantes da pasta. O INU/UERJ indaga sobre o decreto com requisitos para nomeação de conselheiros, debatido em AGO anterior e a Secretária Executiva informa que a Coordenadora Geral de Direitos e Conselhos está dialogando sobre o tema com a assessoria do prefeito, contudo, até o momento, a exigência está mantida. Após algum debate entre as conselheiras, houve o encaminhamento de buscar assessoria jurídica para questionar a aplicabilidade deste decreto aos conselheiros do Consea-Rio, sobretudo os da Sociedade Civil. Tal assessoria jurídica poderá se dar via CMRJ ou de forma particular. **8) Apresentação das instituições/Secretarias (Continuação).** - Transferido para a próxima AGO. **9) Informes Gerais.** - Houve a proposta de discutir a pauta de reuniões presenciais a partir da próxima AGO. Foi apresentado o vídeo da música "Maria, Maria" de Milton Nascimento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Não havendo mais ponto a ser discutido, encerrou-se a reunião e eu, Adriano Henrique Ferreira Rodrigues, assistente social da SMAS/Equipe da Secretaria Executiva do CONSEA-Rio, lavrei a presente ata, contando com recurso da escuta do áudio da reunião, que vai assinada por mim, e pela Presidente Izabel Cristina da Silva Joia (CRN/4ª Região), com a aprovação dos conselheiros que registraram presença em áudio e vídeo e revisada por quem de direito. Rio de Janeiro, 08 de março de 2022. Adriano Henrique Ferreira Rodrigues (SMAS/Equipe Secretaria Executiva do CONSEA-Rio). Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia (CRN-4ª Região). Presidente do CONSEA-Rio.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMS/RJ Nº 006/2022

(*) O Edital de Chamamento Público está publicado no Suplemento.

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO CENTRO DO OLHO CARIOCA - COC CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 09/007.495/2021

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 5.309, de 07 de março de 2022, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 004/2022, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ESPECIALIZADOS DO CENTRO DO OLHO CARIOCA - COC**, deu-se início, às 13:22hs (treze horas e vinte e dois minutos), à Sessão Pública para recebimento da documentação complementar e prosseguimento do certame em função da desclassificação de todos os proponentes consignada na sessão anterior nos termos do item 13.3.1 do edital. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
INSTITUTO GNOSIS	Matheus Martins Alves Pereira	134.510	OAB/RJ
IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585	IFP/RJ
SPDM	Jannaina Novaes Curti	33837179	SSP/SP

A Comissão recebeu as respectivas documentações, dando vistas à todos representantes credenciados das três entidades participantes deste certame, e passou a registrar a conformidade e/ou a manutenção da não conformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no edital das três proponentes:

DESCRIÇÃO DO ITEM	SPDM		GNOSIS		IDEIAS	
	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO
11.2.1 O Programa de Trabalho deverá ser apresentado conforme definido no Anexo II em meio Eletrônico/digital e uma via impressa. A via impressa deverá ser encabeçada por índice relacionando todos os documentos e as folhas em papel timbrado da OS (inclusive se for o caso os formulários a serem anexados), numeradas, sem emendas ou rasuras, na forma de original	Atendeu	Fls. 2 a 3209	Atendeu	Fls. 2 a 1212	Atendeu	Fls. 2 a 1897
11.2.1 Proposta com assinatura e identificação do representante legal da entidade com rubrica em todas as páginas ou aquele com poderes para realizar atos jurídicos	Atendeu	Fls. 3207	Atendeu	Fls. 78 a 80 e 364 a 366 da documentação complementar entregue nesta sessão	Atendeu	Fls. 1879
11.2.1 Comprovação da aprovação da proposta pelo Conselho de Administração da organização social	Atendeu	Fls. 3207	Atendeu	Fls. 78 a 80 da documentação complementar entregue nesta sessão	Atendeu	Fls. 1882 a 1892

11.2.3 É obrigatória a utilização dos modelos de formulários apresentados como anexos, assim como é obrigatório o preenchimento de todos eles	Atendeu	Apresentou o quadro de metas físicas exigido no Anexo Técnico F em duas páginas na documentação complementar entregue nesta sessão	Não atendeu	Não apresentou o quadro de metas físicas exigido no Anexo Técnico F, apesar de ter sido dada a oportunidade para o representante credenciado da entidade de verificar novamente na via digital da proposta (Envelope A) no momento desta sessão	Atendeu	Apresentou nesta sessão Anexo E - 25 páginas na documentação complementar entregue nesta sessão
11.2.4 Declarações na forma dos Anexos VIII, IX e X	Atendeu	Fls. 861 a 865	Atendeu	Fls. 1213 a 1216	Atendeu	Fls. 1894 a 1896
11.2.5 A planilha de custos proposta pela instituição deverá ser inserida no envelope A seguindo o modelo previsto no projeto Básico	Atendeu	Fls. 741 a 754	Atendeu	Fls. 364 a 366	Atendeu	Fls. 1873 a 1878
11.2.5.1 Na formulação do Programa de Trabalho, as Organizações Sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente o de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e securitária (quadro de pessoal), bem como os gastos com o cumprimento das normas pertinentes a saúde, segurança e medicina do trabalho	Atendeu	Fls. 263 a 270	Atendeu	Fls. 227 a 231	Não atendeu	A entidade ratificou a planilha apresentada às Fls. 309 a 312 da proposta (envelope A) que não previu encargos sociais e trabalhistas (grupo a) do "Quadro I - Dimensionamento do Pessoal do COC" do Anexo II, não sendo comprovado imunidade tributária para este fim e também não sendo demonstrada e comprovada outra forma de captação/receita destinada a custear o valor dessa despesa prevista no Edital.
11.2.7 Comprovação da existência, no quadro de pessoal da Organização social, de pelo menos 3 (três) profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas	Atendeu	Fls. 761 a 859	Atendeu	Fls. 1217 a 1423	Atendeu	Fls. 1898 a 2011
11.2.7.1 Deverão ser apresentados os documentos que comprovem o previsto no subitem anterior em original ou cópia autenticada	Atendeu	Fls. 761 a 859	Atendeu	Fls. 1217 a 1423	Atendeu	Fls. 1898 a 2011
11.2.8 Deverão ser apresentados, ainda, todos os documentos e atestados, previstos no anexo II - Projeto Básico que comprovem a experiência técnica da Organização Social proponentes	Atendeu	Fls. 2 a 3209	Atendeu	Fls. 2 a 1212	Atendeu	Fls. 2 a 1897

Esta Comissão verificou que as proponentes GNOSIS e IDEIAS, a despeito da nova oportunidade concedida, não atendeu aos itens acima indicados. A proponente SPDM atendeu a pendência outrora consignada na sessão anterior, na forma demonstrada no quadro acima. Assim sendo, passou-se a apresentar a pontuação das propostas das 3 proponentes conforme critérios estabelecidos no edital, uma vez que cabe esta Comissão analisar todos os quesitos de todos os proponentes:

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SPDM		GNOSIS		IDEIAS	
			PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO
1. Experiência Anterior	1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos Unidades de Saúde	0,5	0	Não apresentou relatório gerencial-Individual (item I, d, F. Anexo Técnico A)	0	Não apresentou relatório gerencial-Individual (item I, d, F. Anexo Técnico A)	0	Não apresentou relatório gerencial-Individual (item I, d, F. Anexo Técnico A)
	1.B) Gestão de Unidades de Saúde	1	1	Comprovou tempo de atividade superior a 5 anos completos - Anexos 39 a 55	1	Comprovou tempo de atividade superior a 5 anos completos - fls. 2068 a 2605	1	Comprovou tempo de atividade superior a 5 anos completos - fls. 539 a 832
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio à Gestão	2.A) Avaliação do currículo do responsável técnico, devendo ter dedicação exclusiva à OS, não podendo ser servidor municipal da PCRJ, comprovando vínculo prévio, além de currículo no formato Lattes	0,5	0	Marta Beatriz Corsi de Filipe Sartori - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - Fls. 2548 a 2618	0	Rodrigo Schwartz Pegado - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - Fls. 1583 a 1684	0	Sandra Lumer - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - Fls. 859 a 1013
	2.B) Avaliação do currículo do responsável financeiro/administrativo pelo apoio à Gestão do Centro do Olho Carioca (COC)	0,5	0	Mario Silva Monteiro - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - fls. 2637 a 2895	0	Antônio Rodrigues Braga Neto - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - fls. 1848 a 2066	0	Pollyana Rosa da Gama - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - fls. 1848 a 2066
3. Economicidade	3A. Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a4) Contratos, consumo, serviços e promoção em saúde - Oftamologia (R\$ 27.672.149,46) e a5) Sistemas de informação/Conectividade/Telefonia (R\$ 922.404,98)	1,5	0,5	3ª Menor Proposta - a4) R\$ 27.669.600,00 e a5) R\$ 898.404,96 - Fls 542 s	1,5	1º Menor Proposta - a4) R\$ 14.776.927,82 e a.5) R\$ 784.044,19 - Fls 364 e s	1	2º Menor Proposta - a4) R\$ 24.904.934,30 e a.5) R\$ 830.164,46 - Fls. 1180 a 1184
	3B. Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a2) Apoio a Gestão do Centro do Olho Carioca (COC) - OSS - Oftalmologia.	0,5	0,17	3ª Menor Proposta - a2) R\$ 4.605.402,12 - Fls 542 s	0,5	1º Menor Proposta - a2) R\$ 2.581.036,71 - Fls 364 e s	0,33	2º Menor Proposta - a2) R\$ 4.350.061,9 - Fls. 1180 a 1184

4. Organização Administrativa e Gerencial	4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial	0,5	0,5	Apresentado de forma satisfatória dimensionamento assistencial além da equipe mínima - Fls. 546 a 548	0,5	Não apresentou além da equipe mínima prevista no edital - Fls. 368	0,5	Apresentado de forma satisfatória dimensionamento assistencial além da equipe mínima - Fls. 1189 e 1190
	4.B) Dimensionamento da Administrativa e Gerencial	0,5	0,5	Apresentado de forma satisfatória dimensionamento da equipe administrativa e gerencial - Fls. 548 a 551	0,5	Não apresentou além da equipe mínima prevista no edital - Fls. 368	0,5	Apresentado de forma satisfatória dimensionamento assistencial além da equipe mínima - Fls. 1191 e 1192
	4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões	0,25	0,25	Apresentado de forma satisfatória plano de cargo e salários - Fls. 557 a 621	0,25	Apresentado de forma satisfatória plano de cargo e salários - Fls. 371 a 423	0,25	Apresentado de forma satisfatória plano de cargo e salários - Fls. 1193 a 1249
	4.D) Modelo para publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional	0,25	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para disponibilização das prestação de contas - Fls. 621 a 632	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para disponibilização das prestação de contas - Fls. 427 a 550	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para disponibilização das prestação de contas - Fls. 1250 a 1257
	4.E) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais	0,25	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias permanentes a serem utilizadas para manter a equipe completa - Fls. 557 a a 632	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias permanentes a serem utilizadas para manter a equipe completa - Fls. 551 a 565	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para disponibilização das prestação de contas - Fls. 1258 a 1276
	4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para aferição do cumprimento da carga horária - Fls. 633 a a 634	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para aferição do cumprimento da carga horária - Fls. 566 a 573	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para aferição do cumprimento da carga horária - Fls. 1277 a 1285
5. Organização Assistencial e Técnica	5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	0,25	Apresentado de forma satisfatória o programa de educação permanente - Fls. 624 a 622	0,25	Apresentado de forma satisfatória o programa de educação permanente - Fls. 574 a 620	0,25	Apresentado de forma satisfatória o programa de educação permanente - Fls. 1286 a 1306
	5.B) Plano de avaliação de qualidade da Unidade	0,5	0,5	Apresentado de forma satisfatória os planos de avaliação de qualidade - Fls. 662 a 688	0,5	Apresentado de forma satisfatória os planos de avaliação de qualidade - Fls. 621 a 660	0,5	Apresentado de forma satisfatória os planos de avaliação de qualidade - Fls. 1307 a 1354
	5.C) Apresentação de propostas de Boletins Informativos para a população, assim como apoio a conectividade para manutenção das páginas da unidade na internet e vídeos institucional	0,25	0,25	Apresentado os boletins informativos para população e apoio a conectividade - fls. 689 a 698	0,25	Apresentado os boletins informativos para população e apoio a conectividade - fls. 667 a 672	0,25	Apresentado os boletins informativos para população e apoio a conectividade - fls. 1355 a 1363
	5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuário	0,5	0,5	Apresentado de forma satisfatória os instrumentos de pesquisa e a organização dos serviços de satisfação aos usuários - fls. 698 a 703	0,5	Apresentado de forma satisfatória os instrumentos de pesquisa e a organização dos serviços de satisfação aos usuários - fls. 673 a 682	0,5	Apresentado de forma satisfatória os instrumentos de pesquisa e a organização dos serviços de satisfação aos usuários - fls. 1364 a 1378
	5.E) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuário	0,5	0,5	Apresentado de forma satisfatória descrição de proposta para garantia e incentivo da participação popular - fls. 703 a 706	0,5	Apresentado de forma satisfatória descrição de proposta para garantia e incentivo da participação popular - fls. 683 a 688	0,5	Apresentado de forma satisfatória descrição de proposta para garantia e incentivo da participação popular - fls. 1373
	5.F) Descrever a forma como pretende organizar o processo de trabalho nas ações e serviços de saúde	0,5	0,5	Apresentado de forma detalhada sua proposta de organização funcional e operacional para execução das ações e serviços de saúde - fls. 706 a 719	0,5	Apresentado de forma detalhada sua proposta de organização funcional e operacional para execução das ações e serviços de saúde - fls. 689 a 701	0,5	Apresentado de forma detalhada sua proposta de organização funcional e operacional para execução das ações e serviços de saúde - fls. 1374 a 1386
6. Aplicabilidade da Política de Compliance e Integridade	6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização	0,3	0,3	Apresentada a política de compliance e integridade - Fls. 729 a 725	0,3	Apresentada a política de compliance e integridade - Fls. 702 a 742	0,3	Apresentada a política de compliance e integridade - Fls. 1390 a 1504
	6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	0	Apesar de ter apresentado comprovação dos itens II a VIII, não atendeu parte do item I (designação de um oficial de integridade) - fls. 725 a 739	0,7	Apresentada comprovação dos itens I a VIII - Fls. 744 a 1211	0,7	Apresentada comprovação dos itens I a VIII - Fls. 1510 a 1892
Total		10	6,47		8,5		7,83	

Desta feita, a Comissão desclassifica as proponentes Instituto GNOSIS e Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS nos termos do item 13.3, alínea "a", do Edital, uma vez que não atenderam os itens indicados no primeiro quadro desta ata. Em seguida, esta Comissão procedeu a abertura do envelope "B" da única classificada, SPDM, conforme item 12.5 do edital, oportunidade que foi dada vistas aos demais proponentes e a Comissão verificou o devido atendimento aos requisitos de habilitação, constante ao item 11.3 do edital. Desta feita, esta Comissão declara vencedora do certame a proponente Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM nos termos do item 12.6. O representante da proponente Instituto GNOSIS manifestou interesse em interpor recurso pelo seguinte motivo: "não concorda com o motivo de sua desclassificação com base no item 2.2 pois ele define que, passarão a ser geridas pela OSS qualificada e selecionada nos termos deste edital e respectivos anexos e projeto básico do centro do olho carioca que cujas metas físicas estão definidas no anexo F do Anexo II deste Edital mês a Mês para este Contrato de Gestão. O Anexo Técnico A, Roteiro Para Elaboração do Plano de Trabalho, define que o anexo destina-se a orientar os interessados para a elaboração do projeto a ser apresentado, que deve conter em seus itens indicados neste roteiro listados em índices, que apresentará cada item. O Anexo Técnico F não consta no roteiro para elaboração da Proposta de Trabalho.", não sendo motivo para sua desclassificação. O representante da proponente IDEIAS, por sua vez, também manifestou interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos: "não concordou com a desclassificação da proposta apresentada pelo IDEIAS, pois os meios estão descritos no Art. 6º do Estatuto do IDEIAS. A comprovação dos recursos não é pertinente, a minuta do contrato usa o verbo no futuro "poderão". Não há nenhum parágrafo exigindo que haja comprovação no que tange a cláusula contratual e arguimos, até por que se houvesse, ela deixaria de ser uma hipótese para a instituição. No que se refere a Organização Social SPDM deverá ser desqualificada, tendo em vista o flagrante descumprimento do item 11.2.7, três currículos sem comprovação de vínculos. Ao que se concerne ao item 11.2.7, também por meio de critérios objetivos, ou seja, não dependendo da análise de mérito da comissão especial de seleção, que faz imperiosa a inabilitação da SPDM, já que a OS não apresentou documentação que comprove o vínculo do profissional. A proposta apresentada não considera que a função de anestesista e RT optometrista nos primeiros dois meses e além do mais, o edital prevê atividade assistencial a partir do segundo mês, conforme apresentado hoje no quadro de metas, ela não poderá realizar as atividades de cirurgia e concessão de óculos visto que necessita destes dois profissionais respectivamente. Ao que tange a aprovação da proposta técnica pelo conselho que se encontra em folhas 3204 a 3205, já que essa detém a data de 21/03/2022, deve-se observar que a data da proposta apresentada remete ao dia 04/04/2022 data da realização da primeira sessão da abertura dos envelopes. A Lei nº 5026, de 19 de maio de 2009, dispõe sobre qualificações de entidade como organizações sociais e dá outras providências no âmbito do Município de Rio de Janeiro, determina do seu Art. 11 "O balanço e demais prestações de contas da organização social devem necessariamente ser publicados no Diário Oficial do Município e analisados pelo Tribunal de Contas do Município", contudo não houve no ano de 2021, a publicação do balanço patrimonial geral da organização social SPDM referente ao ano de 2020, o que a torna irregular e inabilitada juridicamente ao que concerne às exigências contidas na legislação municipal." A representante da proponente SPDM, por sua vez, também manifestou interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos: "não concordamos com a pontuação obtida da nossa proposta de trabalho, mesmo sendo sagrada vencedora, comprovaremos através de recurso apresentado onde constam os documentos para obter a pontuação máxima, e apresentaremos em momento oportuno contrarrazões sobre as alegações da OS IDEIAS, juntando documentos como a publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, publicada no dia 29 de abril de 2021, que comprove o atendimento à Lei das Organizações Sociais.". Assim a Comissão concede o prazo recursal para apresentar por escrito as razões recursais, conforme item 14.1 do Edital, considerando que o seu término se dará às 17hs do dia 25/04/2022. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 17:48h (dezesete horas e quarenta e oito minutos), cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSS presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
FERNANDO ROCHA SANTOS Matrícula nº 11/218.437-2 Presidente
PATRICIA BRAGA DA FONSECA Matrícula nº 60/290.192-4 Vice-presidente
ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA Matrícula nº 11/108.520-8 Membro
JOSÉ EDUARDO DA SILVA Matrícula nº 10/173.945-7 Membro
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PROPONENTES
INSTITUTO GNOSIS MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS ALEXANDRE SANTOS SOUZA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM JANNAINA NOVAES CURTI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 13.04.2022

09/050719/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A., CNPJ nº 03.485.572/0001-04, referente à NotaFiscal nº 442725, correspondente ao processo instrutivo nº 09/004781/2019, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050714/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A., CNPJ nº 03.485.572/0001-04, referente à Nota Fiscal nº 441738, correspondente ao processo instrutivo nº 09/004781/2019, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050666/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156374 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050671/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156380 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050667/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156375 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050669/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156378 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050672/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156381 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050677/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156371 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050676/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, referente à Nota Fiscal nº 280864, correspondente ao processo instrutivo nº 09/000258/2020, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050664/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente a Nota Fiscal nº 12146, correspondente ao processo instrutivo nº 09/007910/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 142, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da reclassificação do Processo de Seleção para Estágio Obrigatório para os estudantes do Curso de Graduação em Serviço Social no primeiro semestre de 2022, conforme Edital S/SUBG/CGP nº 138, de 01/04/2022, e convoca à lotação os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas.

1. RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 4.0 (CAP 4.0)
POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
--	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	XX

RAPS CENTRO/ZONA SUL (INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL)

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
--	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	XX

RAPS ZONA NORTE (CAPS FERNANDO DINIZ)

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1	JULIA VIEIRA DA SILVA BARBOSA	Aprovado e Classificado

RAPS ZONA NORTE (CAPS MAGAL)

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
1	RAFFAELA MARIA LIMA DE MENEZES	Aprovado e Classificado

RAPS ZONA NORTE (CAPS ILHA)

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
1	VINÍCIUS DE FREITAS FERAZ	Aprovado e Classificado

RAPS ZONA OESTE (CAPS PROFETA GENTILEZA)

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
1	AYLA PATRICIA MONTEIRO FURTADO	Aprovado e Classificado

RAPS ZONA OESTE (CAPS JOÃO DE BARRO)

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
1	MARY SUZANA ANDRE DA SILVA EMIDIO	Aprovado e Classificado

RAPS ZONA OESTE (CAPS AD ANTÔNIO CARLOS MUSSUM)

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1	EMILLY GRIZOTTI BERLANDO	Aprovado e Classificado

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

2.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas será convocado pelo Centro de Estudos da Unidade, via e-mail, para efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE-WEB) no período de **25 a 26 de abril de 2022 no próprio Centro de Estudos;**

2.2 Documentos necessários para lotação: Ofício da Instituição de Ensino contendo as seguintes informações: nome do aluno, período no qual está inscrito, Coeficiente de Rendimento, número do seguro contra acidentes pessoais, carga horária semanal e total prevista para o estágio, nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional e Termo de Compromisso para estágio obrigatório assinado pelas partes (C.E, Supervisor, I.E e Aluno) que será fornecido pelo Centro de Estudos da Unidade.

2.3 O início do estágio dos candidatos aprovados na reclassificação será no dia 27 de abril de 2022.